



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio Marcos Barreto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1916/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **CLAUDIA CRISTINA VIANA MARINS** - matrícula nº **11035**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1917/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ELOISA MATTOS PEREIRA** - matrícula nº **11036**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1918/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **JULIO CESAR ALVES DA SILVA** - matrícula nº **11037**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo

nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1919/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ROSANGELA MARIA DE CARVALHO BONFIM** - matrícula nº **11038**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1921/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA** - matrícula nº **11040**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1922/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de

habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **CRISTIANE CINTIA DE OLIVEIRA BULHOES BATISTA MACHADO** - matrícula nº **11041**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1923/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **IVONETE TAVARES DE FRANÇA** - matrícula nº **11042**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1924/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIO ERNANDO DA CONCEIÇÃO ALVES** - matrícula nº **11043**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1925/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MILENA DOS SANTOS LOPES** - matrícula nº **11044**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal



de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1926/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS** - matrícula nº **11045**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1927/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ANÁ PAULA DA SILVA RAMOS CORREIA** - matrícula nº **11046**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1928/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ANDREA ALVES DE AZEVEDO DA SILVA** - matrícula nº **11047**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1929/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ANGELA ELIZABETH RODRIGUES NOBRE** - matrícula nº **11048**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1930/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **DAYSE LUCIDI DA SILVA** - matrícula nº **11049**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1931/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **DENIZE DUARTE** - matrícula nº **11050**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1932/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ELIENE SANTOS DA SILVA** - matrícula nº **11051**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1934/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA ALDA SEABRA** - matrícula nº **11053**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1935/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA CLARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SOARES** - matrícula nº **11054**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1936/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DA SILVA** - matrícula nº **11055**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**,

em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1937/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA DO CARMO DA SILVA ANNIDO** - matrícula nº **11056**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1938/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA HELENA MARIZ DA LUZ AMORIM** - matrícula nº **11057**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1939/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA MARTHA CUSTODIO DE AMORIM** - matrícula nº **11058**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1940/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA REGINA SANTOS DA SILVA** - matrícula nº **11059**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº **51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

A diretora da Escola Municipal Professor Virgílio Machado, situada na Rua Delfim Moreira, S/N, torna pública a relação de concluintes do PROJÓVEM URBANO EDIÇÃO 2012 - 2013 curso que compreende as dimensões do ENSINO FUNDAMENTAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, nos termos da LEI 9394 de 20 de dezembro de 1996, Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, DECRETO FEDERAL Nº 6.629 de 04 de novembro de 2008, DECRETO FEDERAL Nº 7.649 de 21 de dezembro de 2011 e do PARECER CNE/CEB Nº18/2008 de agosto de 2008.

Turma 1

- 01- Debora Pereira da Silva
- 02 -Doryangles Jaqueline Bastos
- 03- Fabiana da Silva
- 04- Felipe Vieira Rodrigues
- 05- Leandro Severino Gesse da Silva
- 06- Marcela Nascimento da Silva
- 07- Marcus Vinicius da Silva Bueno
- 08- Natanel da Silva Rodrigues
- 09- Patrícia Regina de Jesus Guimarães
- 10- Paulo Ricardo da Silva de Almeida
- 11- Wamanchi Sarakolles Charaes

Turma 2

- 01- Cintia Santos Rodrigues de Oliveira
- 02- Luciene da Rocha Gomes
- 03- Marcia Santana Ramalho
- 04 -Mateus Silva Santos
- 05- Rafael de Souza da Fonseca
- 06- Rosangela Ferreira de Freitas
- 07- Suelen da Silva Arruda
- 08- Thiago Costa Nogueira
- 09- Viviane da Silva Reis

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
14 DE JULHO DE 2015**

Designa os Supervisores Educacionais, Lucilei Rodino Tavares, matrícula nº 7264, Katia Silva dos Santos Gavazzi, matrícula nº 26221 e Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, para Centro Educacional J.M.C. Santos S/S Ltda - ME, nome fantasia Jardim de Infância Espaço do Saber, situado na Rua Cecília, nº 81, apt 101, 103 104, Coelho da Rocha – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11402/2015, de 31/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

MERITI - PREVI

PORTARIA-021-PS/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 05 de maio de 2016, a **MARIA CARMEM ALVES BRAGA DA SILVA**, CPF n.º 797.574.057-87, data de nascimento 07/04/1946, pensão no valor de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) equivalente a 33,33% da remuneração com base contributiva, percebidos por seu esposo e ex-servidor da Ativa **BENEDITO BRAGA DA SILVA**, CPF n.º 723.514.207-30, data de nascimento 01/09/1948, falecido em 04/05/2015, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, matrícula 27032, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, § 6º, Art. 19, II e Art. 32, I, Art. 33, § 1º da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 5458/2016. São João de Meriti, 22 de julho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-022-PS/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 20 de maio de 2016, a **TEREZA DE SOUZA TAYÃO**, CPF n.º 001.235.567-40, data de nascimento 21/03/1938, pensão no valor de R\$ 1.807,62 (um mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos) equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu esposo e ex-servidor aposentado **OZEAS NUNES TAYÃO**, CPF n.º 135.171.987-49, data de nascimento 10/07/1933, falecido em 20/05/2016, que exerceu o cargo de Agente Executivo, Nível 8/E, matrícula 41011, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, § 6º, Art. 19, II e Art. 32, I, Art. 33, § 1º da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 326/2016. São João de Meriti, 22 de julho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-033-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 136-B/2009-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 2827, de 28/09/2009, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição o Servidor **JOSE RAYMUNDO DE JEUSUS PEREIRA**, CPF n.º 134.737.197-49, data de nascimento 14/08/1939, incluindo a matrícula 0.00033-7, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. Ref. ao Processo de Aposentadoria n.º 226.034-1/09. São João de Meriti, 25 de julho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI